



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 371/2019

Quissamã, 30 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Senhoria o resumo das folhas de pagamento, do período de janeiro a outubro de 2019, referente aos servidores públicos municipais integrantes do Quadro Permanente dessa Casa Legislativa, para utilização na implementação do Instituto de Previdência do Município de Quissamã, criado por meio da Lei Municipal nº 1880/2019.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ